

CONSOLIDADO DE PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES CADASTRADAS NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, divulga as propostas de emendas parlamentares cadastradas no Fundo Nacional de Saúde científicadas na 238ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, ocorrida aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no termo do Anexo deste consolidado.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

Nº	MUNICÍPIO	EMENDA	NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL	ASSUNTO	DEPUTADO RESPONSÁVEL
1	Arceburgo	81000174	36000.1419022/01-700	RS 1.000.000,00	Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	Antônio Carlos Arantes
2	Campestre	81000173	36000.1545932/01-700	RS 400.000,00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB	Rodrigo de Castro
3	Campos Gerais	31860005	Portaria nº 788 de 15/03/2017	RS 21.030,00	Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	Eduardo Barbosa
4	Campos Gerais	***	36000.1551492/01-700	RS 200.000,00	Incremento Temporário da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC	Paulo Abi-Ackel
5	Itabirito	27540012	36000.1410342/01-700	RS 250.000,00	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC 2113996 Policlínica Dr. Francisco Rodrigues de Carvalho	Diego Andrade
6	Itabirito	81000174	36000.1436972/01-700	RS 300.000,00	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC 2113996 Policlínica Dr. Francisco Rodrigues de Carvalho	Relator Geral
7	Itabirito	81000173	36000.1541522/01-700	RS 300.000,00	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde Incremento do Piso de Atenção Básica - PAB	Relator Geral
8	São Pedro da União	2763000910122201545250031	36000.1389052/01-700	RS 300.000,00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB	Marcus Pestana
9	São Pedro da União	2889000610122201545250031	36000.1389192/01-700	RS 200.000,00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - PAB	Áécio Neves
* Dados extraídos dos Termos de Ciência emitidos pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR) sem possibilidade de nova conferência em função da ausência de acesso às propostas cadastradas/aprovadas.						

12 1039079 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS ATOS DA PRESIDENTE PORTARIA PRE Nº 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Controle de Qualidade de Reagentes Imuno-Hematológicos no âmbito da Fundação Hemominas – versão 07 – novembro/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Controle de Qualidade de Reagentes Imuno-Hematológicos no âmbito da Fundação Hemominas – versão 07 – novembro/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos - Pré e Pós Analítico de Exames Laboratoriais - no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 -novembro/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos - Pré e Pós Analítico de Exames Laboratoriais - no âmbito da Fundação Hemominas – versão 05 - novembro/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Boas Práticas para os Serviços de Alimentação no âmbito da Fundação Hemominas - versão 03 – novembro/2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Boas Práticas para os Serviços de Alimentação no âmbito da Fundação Hemominas - versão 03 – novembro/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRE Nº 440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Grupo de Trabalho para elaborar proposta de regulamentação sobre horas extraordinárias e banco de horas no âmbito da Fundação Hemominas

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta de regulamentação sobre horas extraordinárias e banco de horas no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º Ficam designados os membros abaixo para comporem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro: Amanda Aguiar de Paiva Reis MASP - 1113699-1;

Margareth Martins Lage MASP - 1049690-9; Milena Batista Oliveira MASP - 1050645-9; Vítor Nunes Fonseca Torres MASP - 00210369.

Parágrafo Único – A Comissão designada poderá solicitar informações de servidores de outras áreas para orientação da proposta a ser apresentada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 1039202 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 030 DE 23/10/2017 Direção do Hospital Cristiano Machado/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes a eventual ilícito disciplinar em razão de não ter ocorrido o cadastramento do recebimento de vale-transporte por servidor junto à folha de pagamento.

Comissão Sindicante – Presidente: José Arnaldo Falcão Rabelo, Membros: Bruno Santana dos Anjos e Herbert Marçal Chaves Moreira.

12 1039118 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1294, de 10/04/2017, publicada em 11/04/2015, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos temos do § 19 do art. 40 da CR /1988, ao(s) servidor(es): Alzenira Maria da Cunha, masp: 0382015-6, lotada na CSSI, a partir de 21/11/2017 Carlos Roberto de Souza, masp: 1038071-5, lotado no CHPB, a partir de 29/11/2017. Georgiani Nunes Ferreira dos Santos, masp: 1041082-7, lotada no IRS, a partir de 25/11/2017. Maria Amélia Ferreira Rocha, masp: 1040097-6, lotada no HJXXIII, a partir de 24/11/2017. Marta Nunes de Miranda Oliveira, masp: 1042704-5, lotada no CHPB, a partir de 13/11/2017.

Nos temos do § 5 do art. 2º da ECF 41/2003, ao(s) servidor(es): Adão Dias Passos, masp: 1039159-7, lotado no HJPII, a partir de 14/11/2017.

12 1039315 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 04/12/2017 Direção do Hospital Regional Antônio Dias/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processada: A. C. F. A., Masp 1310643-0, ocupante do cargo Profissional de Enfermagem, com lotação em Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Marina Paula Gonçalves de Magalhães. Membros: Raquel Moreira Borges e Flavia Martins de Melo Araújo.

12 1039126 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 31/10/2017 Direção do Hospital Galba Veloso/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: M.B.S., Masp 1368241-4, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, com lotação na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Vanessa Gonçalves Luiz da Silva. Membros: Cristina Domingues de Oliveira e Samara Afonso Pedras.

12 1039122 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital João XXIII da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1321 de 31 de agosto de 2017, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Ordem de Serviço nº 16 de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de outubro de 2017, decide:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 16 de 20 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25 de outubro de 2017, para que sejam tomadas medidas administrativas anteriores à instauração, nos termos da Resolução CGE nº 021 de 08/08/2014.

12 1039124 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), CONVOCAM para a 5ª Etapa – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o candidato EDUARDO JOSE DE BRITO, inscrição: 2015783-5, concorrente à vaga para MONTES CLAROS - 11ª RISP em cumprimento de decisão liminar concedida nos autos do processo nº. 1.0000.16.022800-3/001.
O candidato deverá comparecer à VITAL – Medicina do Trabalho, localizada na Rua Espírito Santo, 341 – Sala 02 – Centro – Belo Horizonte/MG, na data de 18 de dezembro de 2017, às 15h30min, observado o disposto no capítulo 14 do Edital de Abertura 09/2013 e do ato de convocação publicado 19/12/2015.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

12 1039377 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1195619-0, FABIANA GOMES PRAIS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Terapia Ocupacional, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CULTURA E ESPORTE DA SUASE.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

12 1039053 - 1

REMOVE POR PERMUTA, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, os servidores: MASP 1448580-9, JOAO LUCAS SANTOS SILVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, a contar de 04/12/2017.

MASP 1449323-3, JUNILSON CARVALHO DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOEDUCATIVO SETE LAGOAS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO MONTES CLAROS, a contar de 04/12/2017.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

12 1039066 - 1

RETIFICA O ATO DE REMOÇÃO referente ao(s) servidor(es): MASP 1402429-3, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 29/11/2017.

Onde se lê: MASP 1402429-3, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO.

Leia-se: MASP 1402429-3, LAYLLA ROGELIA RODRIGUES MELGACO, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO, a contar de 01/11/2017.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

12 1039022 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado: MASP 1215220-3, NAYARA TREVENZOLI DE SOUZA LIMA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social, de CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL, a contar de 16/10/2017.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

SERGIO BARBOZA MENEZES

Secretário de Estado de Segurança Pública

12 1039074 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº. 54, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece o repasse de recurso financeiro destinado às entidades socioassistenciais contempladas por incentivo delegado do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei Estadual nº 22.597 2017.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Resolução da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Resolução SEDESE nº 05, de 10 de fevereiro de 2017, art. 3º, inciso III, considerando o disposto na Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017, no Decreto nº 47.288, de 11 de novembro de 2017, art. 26, e considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;
-a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS (NOB/SUAS);
-a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
-a Resolução CNAS n.º 27 de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
-a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de Assistência Social;
-a Lei Estadual nº 12.227, de 2 de julho de 1996, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – e dá outras providências;
-o Decreto Estadual nº 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;
-o Decreto Estadual nº 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS –, criado pela Lei nº 12.227, de 2 de julho de 1996;
- a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;
-a Lei Estadual, nº22.587, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre parcerias entre o Poder Executivo e as organizações da sociedade civil – OSCs – de Assistência Social, para a execução de ações no âmbito da política pública de Assistência Social no Estado.
- a Resolução CEAS, nº 545/2015 que publica as deliberações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais de Minas Gerais;
-a Lei Estadual n.º 22.597, de 19 de julho de 2017, que cria o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar
-a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite nº 02/2017, que dispõe sobre as responsabilidades dos municípios para a estruturação da rede socioassistencial, conforme estabelecido no programa de aprimoramento da rede socioassistencial;
-a Resolução da CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017;
- a Resolução do CEAS/MG nº 587, de 17 de março de 2017, que aprova o Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial – Rede Cuidar no estado de Minas Gerais;
- a Resolução do CEAS/MG Nº 602, de 20 de julho de 2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar para o ano de 2017.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE Nº 01, de 26 de maio de 2017, que estabelece o regulamento do Cadastro Geral de Convenentes.
- a Nota Técnica da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social nº 149/2017, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade das unidades governamentais e entidades e organização de Assistência Social para o Programa Rede Cuidar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em conformidade com o disposto no art. 26 do Decreto nº 47.288, de 2017, o repasse de recursos financeiros para as entidades socioassistenciais listadas no Anexo Único desta Resolução, selecionadas com base nos critérios de elegibilidade pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite, conforme Resolução CIB nº05/2017, de 7 de julho de 2017, e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Resolução CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017, contempladas pelo incentivo financeiro do Bloco I e Bloco II do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, instituído pela Lei nº 22.597, de 19 de julho de 2017.

§1º – Para a execução das ações de que trata o caput deste artigo será destinado o valor total de R\$ 1.740.000 à conta das dotações orçamentárias:

- 4251.08.244.114.4585.0001-33504301-60.2

- 4251.08.244.114.4585.0001-33504301-10.4

§2º – O repasse dos recursos financeiros de que trata o parágrafo anterior será realizado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada unidade socioassistencial contemplada, conforme estabelecido na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nº 05/2017 e na Resolução do CEAS/MG nº 602, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º – O repasse dos valores de que trata esta Resolução está condicionado a aceite ao termo de adesão nos termos do art. 26 do Decreto nº 47.288/17 e o atendimento aos requisitos expressos no art. 9º do Decreto nº 47.288/17.

Art. 3º – A parceria vigorará a partir da data da publicação desta resolução, com vigência de 12 meses.

Art 4º - A utilização dos recursos repassados a titulo de incentivo financeiro será monitorada e avaliada pela Sedese por meio de instrumento de monitoramento e avaliação que comporá o Sistema Rede Cuidar, vinculado ao plano de aprimoramento, sem prejuízo do uso de instrumentos de monitoramento e prestação de contas já existentes no Suas.
Parágrafo único – Excepcionalmente, o processo de acompanhamento, controle e avaliação poderá ser realizado por meio físico.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.
SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE
Subsecretária de Estado de Assistência Social
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 54, de 12 de dezembro de 2017)

Bloco I

N	Natureza da unidade	Termo de Adesão	Nome do Município	Nome da unidade	CNPJ da unidade não governamental	Número Identificador - Unidade de Acolhimento - Censo SUAS 2015
176	Não Governamental	176/2017	Poços de Caldas	Unidade de Acolhimento Vila Vicentina Elvira Dias	08338397000138	3151803305528
177	Não Governamental	177/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento LAR DA FRATERNIDADE IRMÃO FABIO	70955703000159	3106203301673
178	Não Governamental	178/2017	Cambuquira	Unidade de Acolhimento Lar de Velinhos Irmã Marieta	19071083000138	3110703302325
179	Não Governamental	179/2017	Conceição do Rio Verde	Unidade de Acolhimento Lar do Idoso São Benedito	17898503000129	3117703304134
180	Não Governamental	180/2017	Divino	Unidade de Acolhimento Sociedade Evangélica Beneficente	26114348000101	3122003304356
181	Não Governamental	181/2017	Governador Valadares	Unidade de Acolhimento Fundação Casa da Menina Santa Bernadete	18876813000105	3127703302690
182	Não Governamental	182/2017	Monte Santo de Minas	Unidade de Acolhimento Lar São Vicente de Paulo	20917324000104	3143203304200
183	Não Governamental	183/2017	Nova Serrana	Unidade de Acolhimento Lar Vicentino Padre Lauro	05264636000164	3145203304769
184	Não Governamental	184/2017	Barbacena	CONFRARIA DAS MÃES CRISTAS DE BARBACENA	17715186000168	3105603301543
185	Não Governamental	185/2017	Belo Horizonte	CONSELHO PARTICULAR SOC.S.V.PAULO PARQ.S.TERESA E S.TERESINHA	17466178000206	3106203301395
186	Não Governamental	186/2017	Capetinga	FUNDAÇÃO HUMANITARIA EURIPEDES BARSANULFO	20946323000180	3112403304745
187	Não Governamental	187/2017	Diamantina	ASSOCIAÇÃO PÃO DE SANTO ANTONIO	20079893000111	3121603305582
188	Não Governamental	188/2017	Governador Valadares	CIDADE DOS MENINOS	20626016000111	3127703301862
189	Não Governamental	189/2017	Montes Claros	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE MONTES CLAROS	16923245000120	3143303305356
190	Não Governamental	190/2017	Oliveira	ASILO SANTO ANTONIO	22987945000181	3145603301410

Bloco II

N	Natureza da unidade	Termo de Adesão	Nome do Município	Nome da unidade	CNPJ da unidade não governamental	Número Identificador - Unidade de Acolhimento - Censo SUAS 2015
191	Não Governamental	191/2017	Barroso	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	20305447000267	3105903305641
192	Não Governamental	192/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento LAR DE LUZ MEI MEI	19400352000162	3106203306081
193	Não Governamental	193/2017	Belo Horizonte	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS SANTA LUZIA	17219122000176	3106203302878
194	Não Governamental	194/2017	Belo Horizonte	ASSOCIAÇÃO ÁRVORE DA VIDA	18440802000188	3106203305173
195	Não Governamental	195/2017	Belo Horizonte	COLMEIA CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROFISSÃO	17364498000174	3106203301544
196	Não Governamental	196/2017	Belo Horizonte	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	16524054000277	3106203305060
197	Não Governamental	197/2017	Belo Horizonte	Unidade de Acolhimento SOCIEDADE AMPARO A POBREZA - RECANTO DA SAUDADE	17454216000120	3106203305260
198	Não Governamental	198/2017	Belo Horizonte	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	16524054000277	3106203306116
199	Não Governamental	199/2017	Belo Horizonte	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA	16524054000277	3106203305054
200	Não Governamental	200/2017	Belo Horizonte	CONSELHO PARTICULAR NOSSA SENHORA D'ABADIA S S V P	16565848000106	3106203303402
201	Não Governamental	201/2017	Belo Horizonte	Organizações da Sociedade Civil	33583592006020	3106203305071
202	Não Governamental	202/2017	Belo Horizonte	ASSOCIAÇÃO AS SEMPRE VIVAS	17506072000108	3106203305281
203	Não Governamental	203/2017	Belo Horizonte	CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS	17343013000166	3106203301393
204	Não Governamental	204/2017	Belo Horizonte	TJ CRIANÇA ABRIGA	04487672000124	3106203301675
205	Não Governamental	205/2017	Belo Horizonte	CASA DOS MENINOS	01179360000165	3106203302170
206	Não Governamental	206/2017	Boa Esperança	VILA VICENTINA DE BOA ESPERANÇA	18781765000171	3107103303858
207	Não Governamental	207/2017	Caetanópolis	LAR DO IDOSO MARIA AUGUSTA TEIXEIRA	18314518000165	3109903306242
208	Não Governamental	208/2017	Campina Verde	LAR PADRE JOÃO ANESI DE CAMPINA VERDE	17814534000154	3111103306498
209	Não Governamental	209/2017	Cássia	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CÁSSIA	19508944000100	3115103300209
210	Não Governamental	210/2017	Governador Valadares	OBRA SOCIAL ITAKA - ESCOLAPIOS	17218991000348	3127703300942
211	Não Governamental	211/2017	Ibiá	LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER	19475235000168	3129503304059
212	Não Governamental	212/2017	Ibirité	CENTRO ESPÍRITA MARIA DE NAZARETH	16710691000157	3129803302176
213	Não Governamental	213/2017	Ibirité	CENTRO ESPÍRITA MARIA DE NAZARETH	16710691000238	3129803304757
214	Não Governamental	214/2017	Itajubá	VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJUBA	21041405000148	3132403305602
215	Não Governamental	215/2017	Itajubá	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS POBRES	17860180000184	3132403305397
216	Não Governamental	216/2017	Itaúna	FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN DE ITAÚNA	20654927000152	3133803300154
217	Não Governamental	217/2017	Itaúna	LAR DONA COTA	21260302000250	3133803302891
218	Não Governamental	218/2017	Itaúna	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA	08290616000156	3133803303412
219	Não Governamental	219/2017	Lagoa da Prata	APAE DE LAGOA DA PRATA	20897203000130	3137203305561
220	Não Governamental	220/2017	Lagoa da Prata	APAE DE LAGOA DA PRATA	20897203000130	3137203305590
221	Não Governamental	221/2017	Lagoa da Prata	LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA	21995527000173	3137203300620
222	Não Governamental	222/2017	Leopoldina	ASILO SANTO ANTÔNIO DE LEOPOLDINA	22151070000183	3138403303966
223	Não Governamental	223/2017	Pará de Minas	ABRIGO CASA DO CAMINHO	04450790000168	3147103302181
224	Não Governamental	224/2017	Patos de Minas	LAR VICENTINO PADRE ALAOR	23357775000114	3148003305329
225	Não Governamental	225/2017	Pavão	ASILO LAR DOS VELHINHOS	01525204000109	3148503303928
226	Não Governamental	226/2017	Poços de Caldas	LAR DOS VELHINHOS DA SSVV DE POÇOS DE CALDAS	23657430000186	3151803300223
227	Não Governamental	227/2017	Prados	APAE DE PRADOS	26118448000106	3152703304955
228	Não Governamental	228/2017	Ribeirão das Neves	LAR DOS IDOSOS JOSÉ JUSTINO ROCHA	04897176000149	3154603304301
229	Não Governamental	229/2017	Santo Antônio do Monte	ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO	14299206000179	3160403303265
230	Não Governamental	230/2017	Sete Lagoas	CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE SETE LAGOAS	24994428000165	3167203300101
231	Não Governamental	231/2017	Timóteo	INSTITUTO PRESBITERIANO ÉXODO- IPÊ	08732830000115	3168703303066
232	Não Governamental	232/2017	Ubá	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE UBA	25339334000115	3169903300108
233	Não Governamental	233/2017	Varginha	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VARGINHA	05019043000132	3170703306058

12 1039449 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Caneso de Oliveira

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG - SUSTA a partir de 01/12/2017, o Ato que concedeu Adicional de Periculosidade, publicado no "Minas Gerais" de 13/01/2012, ao servidor Ciro Gomes de Castro, Masp 1028201-0.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o (s) assunto (s) constante (s) do (s) presente (s) Aviso (s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a data desta publicação.

Aviso N.º: 068/2017

Processo: Contrato: N.º 004/2008 – RIT: 2 – linha: 18001
N.º de Comunicação: 2551-Nascentes Imperiais/BH via Fonte Grande
Protocolo: Uniminas Consórcio Ofício nº 039/2017

Interessado: Consórcio Uniminas

Assunto: Estudo de Alt. de itinerário da linha acima como segue: Itinerário atual até a R. Olhos D'Água, R. da Gaforina, R. Santa Sé, R. João Vanderley, R. Antônio de Pádua Pinto, R. Camilo Alves, R. Maria Natividade Lopes, R. Almerinda Costa Ribeiro, R. José Rodrigues Guilherme, R. Anjo da Guarda, Av. Prefeito Gil Diniz, R. F. R. 3, R. São Rafael, R. Carlos Chagas, R. Domingos Belém, R. Elza Fernandes Carneiro, R. Itambacury, R. Ligeira I, R. Vicente dos Santos, R. Vereador João Cota, R. Tereza Cristina, Praça Albertino Antunes Werneck, R. Reginaldo de Souza Lima, R. João de Deus Costa, Av. João César de Oliveira, Av. Gal. David Sarnoff, Praça João XXIII, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Av. Amazonas, R. Araguaia, Av. do contorno, R. Tupinambás, Av. Olegário Maciel, (PF entre R. Carijós e R. Tamoios), Av. Olegário Maciel, R. Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Amazonas, Av. Cardeal Eugênio Pacelli, Praça João XXIII, Av. Gal. David Sarnoff, Av. João César de Oliveira, R. João de Deus Costa, R. Reginaldo de Souza

Lima, Praça Albertino Antunes Werneck, R. Tereza Cristina, Rua José Paulino De Oliveira Leônico, Rua Vicente Dos Santos, Rua Ligeira 1, Rua Itambacury, Rua Elza Fernandes Carneiro, Rua Domingos Belém, Rua Carlos Chagas, Rua São Rafael, Rua 3, Rua F, Av. Prefeito Gil Diniz, R. Anjo da Guarda, R. José Rodrigues Guilherme, R. Almerinda Costa Ribeiro, R. Maria Natividade Lopes, R. Dêlio da Consolação Rocha, R. Antônio de Pádua Pinto, R. João Wanderley, R. Santa Sé, R. da Gaforina, seguindo daí o Itinerário atual até o PC situado na Rua 81 (PC esquina com Rua 85).

Decisão(ões) do Subsecretário de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais

Decisão STM: nº 044/ 2017
Processo Contrato: nº 003/08 – RIT 1 – linhas: 16003
N.ºs de Comunicação: 1620-Jardim das Rosas/ Estação Eldorado
Protocolo: Ofício Nº 020/2017- Via Amazonas
Interessado: Consórcio Via Amazonas
Assunto: Deferir matéria do Aviso 052/2017 publicado em 13 de novembro de 2017.

Decisão STM: nº 047/ 2017
Processo Contrato: nº 004/08 – RIT 2 – linhas: 50015
N.º de Comunicação: 2980 – Eldorado/Vista Alegre
Protocolo: Ofício Uniminas Consórcio nº 041/2017
Interessado: Consórcio Uniminas
Assunto: Deferir matéria do Aviso 053/2017 publicado em 28 de novembro de 2017.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1348ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2017
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
LBB5430 7885515 Nelson Oliveira Da Silva
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GGI0369 7437042 Ic Transportes Ltda
OQD5270 8052061 Jose Antonio Pedrosa
GZO1634 7478549 Jose Geraldo Gusmao Me
OWJ8119 7273315 Josiane Aparecida Tomaz
OOW1335 7542950 Katia Boaventura Pires Borges
FXS3733 7485064 Luis Queiroz Veloso Alencar
GSA5960 8062326 Lucia Helena Russo Paes
GTR5114 7486799 Luiz Gonzaga De Miranda
GHS1999 7425452 Maria GhiselaZago
OPC2183 7538418 Osmani Coutinho A. Miranda
PWS1215 7553224 Paula PinelliAlexel

HGP4227 7556133 Rafael Ricaldoni Dos Santos
PWP6919 6804304 Regina Mara Ruivo Furlan
PWZ5560 8141847 Renata Faria Pinto Coelho
HMQ6147 7506545 Roberto Levy Gonçalves Vilela
HJA1301 7532368 RodoforteTransp.CargasLda Me
LKV0549 7395312 Rogério Avelino Ferreira Filho
MZT9039 7526285 Ronaldo Fernandes Costa
LBU9758 7503061 Rudinei Guilherme Ferreira
PXA5308 7520095 Simone Machado Delgado
PXA5308 7520094 Simone Machado Delgado
GTZ5060 8042610 Taciana Figueiredo De Souza
HJR4916 7443293 Thairland Alvares Rabelo
HKL9706 7414181 Thyago Darlan Dias Silva
HBE2447 7614093 Werick De Souza Castro
MNL2681 7526980 William De Souza Pereira
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
JIO6835 7518007 Rodrigo Ferreira Da Costa
HDC2404 7450146 Saulo Pinto De Oliveira
OOX3069 7507320 Wester Duarte De Moraes Me
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao Cetran/MG,
Consoante disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503
De 23/09/97. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1349ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2017
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
ODF6837 7326178 Monica Viegas Ribeiro
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HJD6035 7518130 Antonio Dias De Carvalho
PVL4482 7512791 Augusto Sergio Silva Souza
FTJ9949 7460531 Cleonice Celina Dos Santos
GPH8697 7508195 Dilberto Antonio Ferreira
GPH8697 7503213 Dilberto Antonio Ferreira
OXA9076 7493160 EdmarCezario Tomaz
HLO8096 7452321 EdmonCamporez
GXA3058 7525034 Edson Souza Da Cruz
GRZ1916 7526305 Eduardo Geraldo Oliveira Gomes
OXF4735 7516264 Eduardo Silva Rodrigues Alves
OXF4735 7516250 Eduardo Silva Rodrigues Alves
HHJ8868 7462947 Elenice De Siqueira
OFL7900 8042702 Eliane Da Cunha Rocha Amaro
HFS0656 7425841 Eliene Jose De Azevedo
OGM8947 7501878 Emj Transportes Cargas EireliEpp
PWT2530 8031731 Felis Orlando Carvalho

OPN9755 7544110 Fernando Antonio Gonçalves
HBW9072 7481224 Geovane Ferreira De Souza
HJA1442 7485453 HJ Transportes Ltda
PUG7046 7572239 João Batista Dos Reis
OCV5819 7419902 Jose Martins Da Silva
HJE6034 7535205 Leonardo Lima De Almeida
GON7306 7522872 Luciano Pereira Da Silva
GON7306 7532407 Luciano Pereira Da Silva
PYT5207 7571992 Marcelo Dias Da Silva
OPC2183 7546835 Osmani Coutinho A.Miranda
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
HNO6303 7480236 Airton Arruda Floriano
GTL2296 7468418 Delcira Fatima Andrade Barbosa
PUJ9431 7576773 Prefeitura Municipal De Baependi
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao Cetran/MG,
Consoante disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503
De 23/09/97. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.
JARI-DEER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1350ª Sessão Ordinária realizada em 28/11/2017
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GRJ0101 7509694 Ivete Castro Leite
ELP7096 7440647 Sandra Alvarenga Rezende
PWY1074 7497773 Sergio Antonio De Sousa
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GQN6032 7531353 Adair Bueno Sobrinho
PXF7303 7410442 Adair Vicente De Moraes
HOD5501 7512133 Afonso Silva Mendes
HIY8137 7495248 Arnon Jenner Rodrigues Coelho
OXF2312 7532957 Elaine Serafim De Freitas
OPN9755 7598884 Fernando Antonio Gonçalves
HEK3944 7507200 Giovane Fernandes De Moura
HJA1481 7526710 HJ Transportes Ltda
GRS6677 7512314 Kelly Cristina Barbosa Carmo
GRS6677 7512080 Kelly Cristina Barbosa Carmo
OOV1847 7492569 Lincoln Martins Silva
OKK3090 8053820 Marcia Silva Mahmud
PYZ4344 7464632 Marcio Mendes Oliveira Campos
PXG4756 7479777 Marden Maciel Alves Santos
GSG1803 7524932 Marina Alves De Oliveira
HIR9244 7504090 Mario Cesar Vaz Ferreira
BSC4801 7506994 Moizes Madureira Duraes
HHK3329 7438599 Neilson Moreira Gonçalves
HHK3329 7438598 Neilson Moreira Gonçalves
HHK3329 7438601 Neilson Moreira Gonçalves